



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4417

(11 DE MAIO DE 2.018)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobres edis, visa dar eficácia ao que determina o Artigo 3º, II da Lei Complementar 141/2012.

Ainda, considerando as transformações políticas, econômicas e demográficas ocorridas, geraram mudanças significativas no perfil epidemiológico da população e que se traduzem em um aumento das chamadas doenças crônico-degenerativas, gerando a esses pacientes a necessidades de materiais e cuidados paliativos, vindo o presente projeto a auxiliar na qualidade de vida dessas pessoas.

Justificado nestes termos encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -